

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 5, de 16 de janeiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1085434),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 64/2019 (Processo nº 23067.065068/2019-83), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 41/2019, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, cujo objeto é dar apoio ao Projeto "Licenciatura Intercultural Indígena - PITAKAJÁ".

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Carlos Kleber Saraiva de Sousa, SIAPE nº 3279666, Lotação: Departamento de Ciências Sociais;

Titular: Antônio Duarte Fernandes Távora, SIAPE nº 1745788, Lotação: Departamento de Letras Vernáculas;

Gestor Suplente: Ellane Santiago Sobrinho Souto, SIAPE nº 1954657, Lotação: Curso Intercultural Indígena Pitakajá/Licenciatura.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em 16/01/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao = do cumento conferir&id orgao acesso externo = 0, informando o código verificador 1215697 e o código CRC E6A3CD1F.

Referência: Processo nº 23067.065068/2019-83 SEI nº 1215697